



## **Antropoceno, colonialidade e o internacional moderno<sup>1</sup>** *Anthropocene, coloniality and the modern international*

**Pedro Victor Carvalho**

Bacharel em Direito e em Relações Internacionais. Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (PPGRI-UFBA).

19

---

<sup>1</sup> Recebido para Publicação 25/06/2023. Aprovado para Publicação em 28/07/2023.  
DOI <https://doi.org/10.5281/zenodo.10359564>





## Resumo

O artigo discute como o antropoceno e a colonialidade encontram-se politicamente inseridos na construção do internacional moderno e as implicações desse processo para a formação e teorização em Relações Internacionais. A pesquisa encontra-se dividida em três seções: a primeira seção apresenta os conceitos de antropoceno e homogeneização e observa sua natureza (geo)necropolítica; a segunda apresenta a lógica da homogeneização como um instrumento da colonialidade do poder, do capitalismo e da modernidade e propõe repensar esses últimos conceitos considerando novos objetos analíticos e horizontes teóricos; a terceira discute, a partir dos paradigmas da modernidade, a desconsideração da diferença em detrimento de perspectivas globalizantes/modernizantes e a necessidade de pensar teorias alternativas a essa lógica da modernidade. Ao final, apontam-se a importância e os obstáculos para superar as problemáticas e os paradigmas dominantes da disciplina de Relações Internacionais em um exercício de resistência política e epistemológica, observando perspectivas subalternas e pluralidades ontológicas.

**Palavras-chave:** Antropoceno; Modernidade/Colonialidade; Relações Internacionais.

## Abstract

The article discusses how the Anthropocene and coloniality are politically inserted in the construction of the modern international and the implications of this process for the education and theorization in International Relations. This is a deductive and theoretical research that is divided into three sections: the first section presents the concepts of anthropocene and homogenization and observes their (geo)necropolitics nature; the second presents the logic of homogenization as an instrument of the coloniality of power, capitalism and modernity and proposes to rethink these last concepts taking into account new analytical objects and theoretical horizons; from the paradigms of modernity, the third section discusses the disregard of difference to the detriment of globalizing/modernizing perspectives and the need to think of alternative theories to this logic of modernity. In the end, the article points out the importance and obstacles to overcome the problems and the dominant paradigms of the discipline of International Relations in an exercise of political and epistemological resistance, observing subaltern perspectives and ontological pluralities.

**Keywords:** Anthropocene; Modernity/Coloniality; International Relations.





## Introdução

A produção teórica e as práticas políticas resultam da relação entre o ser humano e o espaço ao qual ele se insere. Entretanto, essas relações são marcadas por processos históricos e suas diferentes implicações, bem como pela produção teórica que reflete diferentes interesses e perspectivas em disputa. O sistema de Estados modernos frequentemente é associado a uma única forma possível de existência social e política, uma vez que a maior parte da população mundial se encontra vinculada a essa forma de produção de identidades políticas e de construção da realidade. Entretanto, a emergência de problemas e crises globais, sobretudo os de ordem ambiental, tem demonstrado fraturas nessa forma de compreensão da realidade, em um cenário em que práticas discursivas, epistemologias de (re)existência e ações políticas que questionem a naturalidade de padrões de consumo, trabalho, temporalidade e relações de poder e dominação, se tornam cada vez mais frequentes e necessárias.

O campo de Relações Internacionais emerge como uma área de estudo frequentemente marcada por debates concorrentes que tentam explicar o funcionamento dos diferentes processos da política internacional. Ocorre que a teorização da disciplina acompanha os processos históricos de formação internacional e as narrativas hegemônicas concebidas a partir e sob a perspectiva do Norte Global<sup>2</sup>. Nessa perspectiva, a teorização da disciplina compreende a formação do sistema de Estados modernos, as dicotomias nacional/internacional e estatal/não estatal, e os conceitos de Estado e soberania como pontos de partida e de reflexão para o funcionamento desse sistema, o que implica em negligenciar debates e narrativas subalternizadas pelos traços característicos da modernidade.

Entre as características da modernidade, destaca-se a separação entre homem e natureza e uma lógica/padrão de homogeneização. Nesse contexto, este artigo discute como o antropoceno e a colonialidade encontram-se politicamente inseridos na construção do internacional moderno e as implicações desse processo para a formação e teorização em Relações Internacionais. Vale ressaltar que o trabalho não ambiciona realizar interpretações de casos ou fenômenos específicos e sim propor reflexões teóricas acerca da natureza política do antropoceno. Nesse ínterim, busca-se entender como os conceitos de modernidade e colonialidade são associados à noção de antropoceno e expor como as pretensões universalizantes da sociedade não conseguem lidar com formas alternativas de realidade.

Trata-se de uma pesquisa dedutiva e de natureza teórica que está dividida em três seções: a primeira seção pretende apresentar os conceitos de antropoceno e homogeneização e situar a sua natureza (geo)necropolítica; a segunda seção apresenta a lógica da homogeneização como um instrumento da colonialidade do poder, do capitalismo e da modernidade e propõe repensar esses últimos conceitos para além de uma lógica eurocentrada; a terceira discute, a partir dos paradigmas da modernidade, a desconsideração da diferença em detrimento de perspectivas globalizantes/modernizantes e a necessidade de pensar teorias alternativas a essa lógica da modernidade. Ao final, apontam-se a importância e os obstáculos para superar as problemáticas apresentadas e os paradigmas dominantes da disciplina de Relações Internacionais em um exercício de resistência política e epistemológica, considerando perspectivas subalternas e pluralidades ontológicas.

---

<sup>2</sup> Ao discutir as bases teóricas do campo de Relações Internacionais Hoffman (1995) aponta como o desenvolvimento da disciplina é marcado por uma perspectiva teórica concebida principalmente a partir dos Estados Unidos da América.





## Homogeneização: A natureza política do antropoceno

A transformação do espaço e da natureza é um reflexo característico da ação humana. Ocorre que o acúmulo de mudanças significativas no meio ambiente evidencia um desajuste entre a ação humana e o meio ambiente que são reflexo de práticas políticas específicas. Partindo dessa perspectiva, esta seção pretende conceituar e situar politicamente o antropoceno como um evento geopolítico e como parte de um projeto de modernidade que propôs uma separação entre homem e natureza. Além disso, a seção pretende evidenciar como essa separação entre homem e natureza, que resulta no antropoceno, está relacionada com a lógica da homogeneização que consiste em um conjunto sistemático de violências e apagamento das diferenças de natureza (geo)necropolítica.

O antropoceno pode ser compreendido como uma era geológica marcada pela ocorrência de mudanças significativas na estrutura terrestre que são direta ou indiretamente associadas à ação humana (ARTAXO, 2014; CHAKRABARTY, 2009; EHLERS e KRAFT, 2006; CRUTZEN, 2006). Esse conceito ganhou maior evidência com os estudos científicos de Paul Crutzen nas áreas de química e ciências naturais/ambientais e por Eugene F. Storer (CHAKRABARTY, 2009). Ao discutir como o conceito cunhado por Crutzen designa uma nova era geológica complementar ao holoceno, Ehlers e Kraftt (2006), chamam a atenção para como a modificação das atividades humanas no uso da terra, o desmatamento, a queima de combustíveis e a destinação de resíduos em depósitos terrestres e marinhos têm provocado diversas implicações e criado desafios sem precedentes. Conforme aponta Crutzen (2006 apud Loutre and Berger 2000), esses impactos são tão significativos a ponto de que as mudanças climáticas podem afastar o planeta do seu comportamento natural pelos próximos 50.000 anos. É assim que

considerando esses e muitos outros impactos importantes e ainda crescentes das atividades humanas no planeta Terra e na atmosfera, e em todas as escalas, incluindo as globais, é mais do que apropriado enfatizar o papel central da humanidade na geologia e ecologia usando o termo “Antropoceno” para a época geológica atual. Tendo em vista que o impacto das atividades humanas atuais é significativo e projetado para durar por períodos muito longos. (CRUTZEN, 2006 p.16)

O antropoceno possui um traço característico do desenvolvimento demográfico e da expansão industrial, que é perpetrado pelas mudanças na organização social e cultural do ser humano, e, portanto, por fatores políticos. De tal modo, Chakrabarty (2018 p. 6 et. seq.) associa o termo a uma medida da extensão do impacto humano no planeta, com implicações não só naturais, mas também políticas.

Dessa forma, esse período não está associado a dimensão antropológica de uma forma inócua que compreende a humanidade como um todo indiferenciado, mas uma forma de humanidade com orientações socioculturais que possui padrões de comportamento econômico e de relação com o meio ambiente específicos<sup>3</sup> (ibid. 2018). Igualmente, Chandler *et. al.* (2019 p. 9-10) aponta essa condição como produzida “pelos modos de vida de um grupo distinto social e geograficamente definido”.

<sup>3</sup> Chakrabarty (2018) demonstra a emergência de termos como “capitaloceno” e “econoceno” e alude como as mudanças estão não só associadas ao desenvolvimento do sistema econômico capitalista, como também a forma como diferentes populações





Nessa mesma perspectiva, com vistas a superação de um antropoceno despolitizado, Grove (2019) constrói uma genealogia do antropoceno como política de crise e violência, caracterizando-o como um fato geopolítico perpetrado por um papel específico das práticas políticas europeias e norte-americanas (ibid. p. 206) e da dimensão global do capitalismo transnacional no desajuste entre as ações humanas e o metabolismo ecológico que são reflexos de uma economia voltada para o consumo (ibid. p.208-209). O aspecto destrutivo do antropoceno é refletido não só no meio-ambiente, mas também na própria humanidade<sup>4</sup> através do que Grove (2019 p. 209 et. seq.) chama de “grande homogeneização”. Essa perspectiva é fundamental, uma vez que a crítica ao antropoceno é fundada em uma tese que “desontologiza” a distinção entre natureza e cultura humana (CHANDLER, 2018 p. 5). Dessa forma, é preciso repensar uma visão de modernidade que separe natureza humana e natureza. É imperioso destacar, além da separação entre homem e natureza, o desajuste entre as ações humanas e a capacidade de recuperação da natureza é um traço característico e constitutivo do antropoceno (GROVE, 2019; WARK, 2016) uma vez que a lógica de extração, produção e consumo obedece a um ciclo e a uma temporalidade distinto do ciclo e da temporalidade de recuperação da natureza. Esse fenômeno é conceituado como ruptura metabólica, um conceito marxista que analisa o desajuste entre o processo de produção capitalista e a natureza (SAITO, 2021; FERNANDES, 2020; GROVE, 2019; WARK, 2016; LÖWY;2014; FOSTER, 2000).

De acordo com Krenak (2019 p.9), “a narrativa globalizante fez com que fosse construída a noção de humanidade, alienando a humanidade de um organismo que ela mesma faz parte, a natureza”. Nesse contexto, para Rojas (2016), a proximidade com a natureza e o meio ambiente natural implica, de acordo com a lógica da modernidade, uma noção de distanciamento do conhecimento e da razão, sobretudo da razão política, criando uma distinção ontológica entre sociedade e natureza e atribuindo uma diferente valoração jurídica para aquelas sociedades que estão mais próximas do que pode ser chamado de “estado de natureza”. Essa separação entre homem e natureza apresenta variáveis igualmente problemáticas tanto no aspecto subjetivo<sup>5</sup>– enquanto lógica de destruição, quanto objetivos<sup>6</sup> – enquanto sistemas de caracterização das sociedades e espaços geopolíticos.

Assim, a natureza e aquelas populações mais alinhadas à natureza, bem como gerações futuras, dificilmente estão associadas historicamente a noção de sujeito de direitos e, quando há qualquer previsibilidade de proteção jurídica ao meio ambiente, dificilmente existem possibilidades reais de reparação. Além disso, a forma como muitas sociedades se constituem espacialmente e politicamente, os padrões de consumo de recursos naturais e energéticos e a maneira como pensam a relação homem/espaco

---

participam de forma mais ou menos significativa nesse processo. Grove (2019) por sua vez discute o conceito e as implicações políticas do antropoceno caminhando em direção ao conceito de Euroceno, como clara referência a atuação do colonialismo europeu, e do imperialismo euroamericano, bem como das implicações decorrentes do desenvolvimento do sistema capitalista e da atividade humana após a revolução industrial.

<sup>4</sup> Compreendida nesse contexto como formas da existência humanas alheias ao meio-ambiente. Cumpre ressaltar, contudo, a ocorrência de cosmovisões distintas.

<sup>5</sup> A subjetividade está relacionada com uma determinante ideológica de alteridade que propõe a natureza como algo a ser explorado, usurpado e conquistado em função de um processo de separação dialético; Sobre esse debate ver Lima (1999), Barbosa (2006), De Albuquerque (2007) e Verges (2014).

<sup>6</sup> Por sua vez a objetividade está relacionada a factibilidade de manifestações institucionais que para além dos aspectos subjetivos, estruturam-se de forma intersubjetiva por meio de regimes, processos, instituições e infraestrutura; Sobre esse debate ver Inoue e Moreira (2016).





não estão alinhadas com a capacidade de recuperação e manutenção dos ecossistemas, conforme aduzem Inoue e Moreira:

A dicotomia sociedade-natureza estruturou a maneira como os estados e as sociedades vêm organizando os sistemas político-econômicos e sociais em todo o mundo. A maioria das sociedades vive dentro de Estados-nação com seus territórios organizados em torno da ideia de fronteiras / limites nacionais e subnacionais que não coincidem com ecossistemas ou bacias hidrográficas. A natureza e a sociedade ocidental foram construídas de maneira que as escalas de tempo e espaço e outras dimensões não coincidam. As democracias são organizadas em torno de eleitores e candidatos que representam apenas as gerações atuais; as gerações futuras e a natureza não estão representadas. As autocracias representam apenas a si mesmas. Os mercados e os lucros estruturam a economia e os padrões de produção e consumo, de forma que o ritmo de exploração da natureza, extraíndo recursos naturais e dispendo resíduos sólidos, líquidos e gasosos são muito mais rápidos do que a capacidade de recuperação da natureza. Existem direitos humanos, mas nenhum direito natural, exceto em alguns eventos políticos pioneiros. (INOUE e MOREIRA, 2016 p. 10)

24

Nesse contexto, a grande homogeneização é um processo de eliminação das diversidades nas suas mais diversas formas, tais como, cultural, linguística e biológica, demonstradas, por exemplo, através da extinção de espécies animais não humanas e vegetais, emprego da monocultura e de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) na agricultura com impactos na soberania alimentar, apagamento de identidades culturais, linguísticas, religiosas, e a erradicação de povos e comunidades tradicionais, bem como das suas práticas. Segundo Krenak (2019 p.12), “a ideia de nós, os humanos, nos descolarmos da terra, vivendo numa abstração civilizatória, é absurda. Ela suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos. Oferece o mesmo cardápio, o mesmo figurino e, se possível, a mesma língua para todo mundo”. Esse processo, caracteriza-se como uma forma de destruição que elimina consigo diferentes perspectivismos<sup>7</sup> (GROVE 2009 p. 210) e “meios de habitar a terra que superam o pensamento mono-tecnológico do desenvolvimento global contemporâneo e acarretam uma restrição dos nossos horizontes sociotécnicos” (ibid. p. 211).

Os processos de homogeneização são processos de violência e biopoder. A manifestação dessas práticas está contemplada na construção<sup>8</sup> da modernidade por meio da diferenciação entre natureza e sujeito e da formação da natureza do sujeito, da política e do Estado<sup>9</sup>. Esses processos são exercidos por meio do necropoder e da necropolítica, conceitos cunhados por Mbembe<sup>10</sup> (2016) que define como as

<sup>7</sup> O autor emprega o conceito de Viveiros de Castro (GROVE 2009 p.210; CASTRO 1992 p. 29) ao aludir que o perspectivismo não é apenas um ponto de vista em particular, mas sim formas de teorização que compreendem homem e natureza cosmologicamente.

<sup>8</sup> Emprega-se o termo construção compreendendo a “modernidade” como um processo contínuo e corrente a partir dos paradigmas do Estado moderno e do capitalismo.

<sup>9</sup> Ver Mbembe (2016)

<sup>10</sup> Mbembe estrutura sua discussão a partir dos conceitos de biopoder e biopolítica discutidos por Foucault (2005) e (2008).





noções de morte e vida estão vinculadas ao exercício e compreensão da existência social, do status político do indivíduo e do domínio sobre seu corpo, e que podem operar em práticas distintas de violência e extermínio contra populações. Para Mbembe (2016) a divisão entre categorias humanas tem como objetivo desenvolver alteridades racializadas, inimigos ficcionais e categorias de exceção, estabelecidas por meio de uma cesura biológica que desumaniza os seres categorizados criando tecnologias de vida e morte exercidas como categorias de poder do soberano.

Dessa forma, tais tecnologias operam nas diferentes expressões de morte do soberano – racista, suicida e homicida<sup>11</sup> (ibid. p. 128) e por meio do apagamento dos limites entre resistência e suicídio, sacrifício e redenção, martírio e liberdade<sup>12</sup>, bem como as distintas topografias da crueldade, nas quais diversos povos são submetidos à condição de mortos-vivos (ibid. p. 146). Ou seja, a caracterização da vida na modernidade exige uma liberdade de existência social e política. A partir do momento em que um indivíduo é privado de alguma das suas condições de existência operacionaliza-se a necropolítica.

Nestes termos, Grove (2019) compreende o euroceno como um conceito (geo)biopolítico e (geo)necropolítico em decorrência da criação de um mundo ao qual atribui valorações e utilidades distintas para determinadas formas de vida<sup>13</sup> em detrimento de outras, principalmente em decorrência da instrumentalidade geopolítica do euroceno que demonstra a ocorrência de ecocídios, extinções e extermínios por meio de diferentes práticas e experiências históricas. Essa caracterização evidencia não somente a operacionalidade espacialmente dimensionada (territorialização) da necropolítica e o caráter destrutivo da relação homem-homem e homem-espaco, mas também uma reflexão de qual homem e qual espaco são referenciados, hierarquizados e destruídos e como as dinâmicas de poder, violência, propriedade e as dinâmicas de responsabilização operam nesses processos.

Portanto, é possível observar como a relação expressa entre a humanidade e o espaco não pode ser entendida como um fenômeno despolitizado, territorialmente homogêneo e desprovido de significado. A construção da modernidade e a separação entre o homem e a natureza e os subsequentes processos de produção e exploração dessa natureza, enquanto objeto, por meio de um padrão de existência civilizacional, fundado em uma perspectiva etnocêntrica, além de provocar mudanças expressivas na estrutura terrestre, é resultado da ação de povos específicos em processos políticos específicos. Além disso, é importante evidenciar os processos de hierarquia e violência entre diferentes marcadores de diferença e compreender como essas lógicas e apagamentos operam tanto no campo existencial, quanto no campo da produção teórica, como será visto na próxima seção.

25

---

<sup>11</sup> Racista ao categorizar o inimigo sujeito a política da morte, suicida ao expor seus próprios agentes a possibilidade de morrer em detrimento desses objetivos políticos e homicida ao exercer o direito de matar como condição necessária para a preservação da vida e da segurança (ibid. p. 129).

<sup>12</sup> Para o autor (2019) apagamento dessas distinções duais operam com a ruptura da linha que separa ambas as condições ao unir os objetivos políticos de cada uma delas, em uma “nova semiose do matar” que extrapola o status existencial da continuidade e descontinuidade do ser, em um ato de coexistência entre aniquilação e perpetuação, ao qual a morte assume um caráter de transgressão, distinto do lugar que ora lhe é atribuído.

<sup>13</sup> Nessa ocasião, Grove (2019 p.3) inspira-se em uma leitura mais radical que Giorgio Agamben faz do provincialismo linguístico de Ludwig Wittgenstein, contudo, propõe uma superação da visão especista de Agamben ao compreender que as formas de vida superam a dimensão humana/individual e envolvem uma interpenetração de diferentes espécies, práticas, histórias, cosmologias, habitats e relações do meio ambiente, considerando nessa análise animais humanos e animais não-humanos.





## A homogeneização como lógica da colonialidade

Partindo do pressuposto de que antropoceno e modernidade são conceitos associados, a presente seção pretende apresentar como a lógica da homogeneização está associada pela lógica da colonialidade do poder. Outrossim, a seção pretende argumentar como a colonialidade é co-constitutiva do capitalismo e da modernidade, e como ambos os conceitos devem ser pensados para além de uma visão eurocentrada. Por fim, apresenta-se como a reflexão a partir dessas perspectivas é uma forma de resistência teórica no campo das Relações Internacionais.

Os processos de homogeneização envolvem relações de poder e dominação e são explicados por um padrão ideológico expresso pela racionalidade euro-ocidental que Quijano (2009) chama de colonialidade do poder. A colonialidade do poder é um elemento constitutivo do capitalismo e da modernidade, e é sustentada na “imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal” (ibid. p. 73), lógica que impera mesmo após o processo formal de descolonização (BALLESTRIN, 2017 p. 507). Essa classificação é expressa através de uma categoria mental que determina relações de poder, trabalho e papéis sociais e que possui a globalização como expressão (id. 2000 p. 193), uma vez que a globalização é reflexo da expansão do capitalismo europeu e de todos os aspectos geoculturais compreendidos pela colonialidade. Nesse contexto:

26

A incorporação de culturas e histórias tão diversas e heterogêneas em um único mundo dominado pela Europa significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual e intersubjetiva equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial. Na verdade, todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais também acabaram articulados em uma única ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. Em outras palavras, como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura e, principalmente, do conhecimento, da produção de conhecimento. (QUIJANO, 2000 p. 201)

Esse padrão de incorporação cultural segue a lógica da homogeneização característica do antropoceno, atuando como um projeto de poder hegemônico e histórico-estrutural. Essa homogeneização não se manifesta apenas pelo apagamento de formas de existência, mas também pela expansão de modelos institucionais e intersubjetivos tais como a família burguesa, a empresa e a racionalidade eurocêntrica (ibid. p. 207), formas institucionais associadas inclusive à formação e expansão do capitalismo (ENGELS, 1984). Nesse contexto, “a formação de Estados-nação foi teorizada, imaginada na verdade, como expressão da homogeneização da população em termos de experiências históricas comuns” (QUIJANO. p. 229).

A colonialidade é co-constitutiva da expansão do capitalismo enquanto sistema e projeto totalizante e excludente de perspectivas alternativas da realidade. Ballestrin (2017) ao explorar as formas de reprodução, os pressupostos e desdobramentos da colonialidade e suas relações com o





imperialismo/imperialidade<sup>14</sup> demonstra como a colonialidade é global e multidimensional e “o lado obscuro e necessário da modernidade, sua parte indissociavelmente constitutiva” (ibid. p. 518). Igualmente, ao teorizar sobre o pensamento latino-americano como uma articulação crítica para tratar da diferença<sup>15</sup> Selis (2018 p. 179 et. seq.) demonstra como a interpretação da modernidade a partir da teorização da colonialidade do poder permite transmutar a noção paradigmática de modernidade para uma noção que compreende a dinâmica modernidade/colonialidade como elementos interrelacionados.

Nestes termos, Ballestrin (2017 p. 519) aduz que a colonialidade do poder é fundada na etnicidade e na criação dos mundos moderno/colonial a partir da América, projetando-se através da construção e desenvolvimento do capitalismo moderno e da divisão internacional do trabalho. Para a autora, de acordo com Mignolo (2010 p. 12), essa multidimensionalidade significa o controle da economia, autoridade, natureza e recursos naturais, gênero e sexualidade, subjetividade e conhecimento (BALLESTRIN 2017 p. 519; MIGNOLO 2010 p. 12). Portanto, “a partir da América um novo espaço/tempo se constitui, material e subjetivamente” (QUIJANO, 2000 p. 218), o que revela uma necessidade de compreender a modernidade a partir da América e das instâncias de controle geocultural e societal dessa intersubjetividade colonial. Uma vez que:

Com a constituição da América (Latina), no mesmo momento e no mesmo movimento históricos, o emergente poder capitalista torna-se mundial, os seus centros hegemônicos localizam-se nas zonas situadas sobre o Atlântico – que depois se identificarão como Europa – e como eixos centrais do seu novo padrão de dominação estabelecem-se também a colonialidade e a modernidade. Em pouco tempo, com a América (Latina) o capitalismo torna-se mundial, eurocentrado, e a colonialidade e modernidade instalam-se associadas como eixos constitutivos do seu específico padrão de poder, até hoje. (QUIJANO, 2009 p. 73-74)

27

Partindo dessa perspectiva, são importantes as considerações de Shilliam (2009) e Picq (2016) sobre a importância de pensar a construção do capitalismo fora de uma perspectiva eurocentrada, elevando à condição de instrumentos de análise (e novos pontos de partida) o atlântico negro e a Amazônia, uma vez que a construção da América refere-se à primeira identidade geocultural moderna e global que incluiu os conceitos de etnicidade e raça (BLANLEY e TICKNER 2017 p. 5; QUIJANO e WALLERSTEIN 1992 p. 549 et. seq.). Shilliam (2009) compreende o atlântico negro, como um vetor de teorização do desenvolvimento desigual e combinado e Picq (2016) compreende a Amazônia como um lócus de experiência global. Teorizações dessa natureza alinham-se com o giro decolonial, por incorporarem um “movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade” (BALLESTRIN, 2013 p. 105) e por considerarem uma reconstrução da noção de modernidade a partir da “conquista” da América e não a partir do Iluminismo (id. 2017 p. 518).

Nesse contexto, Shilliam (2009) toma por base no trabalho de Gilroy (1993) para evidenciar o impacto da diáspora negra e do processo de escravidão, a partir dos efeitos da racialização, com a construção de

<sup>14</sup> Sobre o assunto, ver Ballestrin (2017)

<sup>15</sup> Sobre o assunto, ver Selis (2018)





meta-identidades raciais – sobretudo a do “branco” e do “negro” - e da criouliização/crioulidade<sup>16</sup> na construção do “novo mundo” e na conseqüente expansão do capitalismo contemporâneo. Para o autor (2009 p. 82 et. seq.), a escravidão se estabelece como um componente historicamente funcional da acumulação primitiva e da expansão do capitalismo, haja vista que as formas de trabalho livres e não livres, apesar de geopoliticamente (e historicamente) separadas, são sistemicamente inter-relacionadas na tendência de acumulação e reprodução do capital. Dessa forma, uma leitura exclusivamente eurocentrada da modernidade deve ser superada, uma vez que o atlântico negro influenciou diretamente a dinâmica do “desenvolvimento desigual e combinado” em escala global, sobredeterminando em vários graus e de maneiras diferentes as rupturas políticas e transformações culturais que podemos considerar como a “ascensão do Ocidente moderno” (ibid. p. 83).

Picq (2016), por sua vez, reposiciona o debate em torno da Amazônia para a afirmação de “um espaço transnacional interconectado com a construção dos Estados modernos” (ibid. p. 5) e “um lugar altamente cosmopolita no coração da construção do Estado” (ibid. p. 4). Para construir sua argumentação, a autora recorre a: as experiências históricas na região como o tráfico de escravos e a exploração de ouro nas Américas, a importância da comercialização de tabaco para o Império Britânico, o interesse estratégico pela produção de borracha na região durante a Segunda Grande Guerra e os processos de imigração na região (op. cit.). Além disso, a autora argumenta que, além de ser uma importante arena epistemológica, a Amazônia serve para evidenciar a influência de locais subalternos e da periferia global no desenvolvimento dos centros do capitalismo, muitas vezes ao custo da exploração e violência. Acrescenta ainda que “a modernidade separou mundos que de fato estão intimamente articulados. De muitas maneiras, a Europa que conhecemos hoje emerge de seus encontros coloniais, com periferias como a Amazônia sendo co-constitutivas da modernidade de Estado” (ibid. p. 12).

Essa conjectura exige um exercício teórico de resistência, haja vista que decolonizar a teoria, em especial a teoria política, é um dos passos para decolonização do próprio poder (BALLESTRIN. p. 109). Nessa perspectiva, são necessárias abordagens decoloniais que considerem a diferença e a possibilidade de cosmologias alternativas, que rejeitem as lógicas de homogeneização e totalização que, conforme Blaney e Tickner (2017 p. 7), iniciam-se reconhecendo e respeitando a diferença como algo que não pode ser incluído no discurso universalizante.

A construção dessas relações hierárquicas entre o ideal de civilização europeu e outras formas de existência possui como instrumento de manifestação a colonialidade. É dentro dessa lógica que o antropoceno se encontra inserido. Dessa forma, é preciso situar a natureza política do antropoceno como reflexo da violência perpetrada pelas relações coloniais, expressas por meio de processos de assimilação e rejeição.

A análise da seção permite compreender como a colonialidade é um elemento constitutivo do capitalismo e se funda no paradigma da modernidade ao criar e determinar padrões de poder e papéis sociais específicos que são refletidos na lógica/padrão de homogeneização característicos do antropoceno. Portanto, é necessário um exercício teórico que seja concebido a partir de uma perspectiva pensada a partir

---

<sup>16</sup> A noção de criouliização e crioulidade são referidas pelo autor como uma nova sintaxe de hierarquia racial criando um novo padrão na produção de identidades, com uma conseqüente rearticulação de ideias e práticas existentes de autonomia, liberdade, civilidade e exploração, e a noção de meta-identidades raciais foi crucial para a elaboração de políticas que articularam relações de propriedade.





do Sul Global e que não só compreenda, mas busque transmutar os diferentes paradigmas da modernidade, como forma de ampliar os horizontes teóricos e superar narrativas que naturalizem a opressão, a violência e as perspectivas subalternizantes. Um primeiro esforço exige assumir as condições supramencionadas e deslocar os objetos analíticos como forma de superação da realidade política. Além disso, após entender a lógica e a natureza política que orientam o funcionamento dessas condições de violência e exclusão, é preciso compreender no campo teórico das Relações Internacionais os paradigmas que se originam a partir desse movimento, conforme será discutido na próxima seção.

## Compreendendo os paradigmas da modernidade e do internacional

Para compreender a necessidade de teorizações alternativas, é preciso compreender que a construção/constituição da modernidade e do sistema internacional enquanto fenômeno é repleta de aspectos normativos e tem como principal paradigma o Estado moderno. A presente seção pretende argumentar como as lógicas do antropoceno e da colonialidade estão associadas a uma construção teórica das relações internacionais (e da modernidade) que aborda a diferença por uma perspectiva excludente e, como já visto, marcada por violências e apagamentos, em detrimento de propostas globalizantes/modernizantes. Ao final, é apontada a necessidade de pensar teorias alternativas a essa lógica da modernidade.

29

A construção das teorias dominantes em Relações Internacionais parte de pressupostos comuns acerca da história euroocidental e dos desdobramentos decorrentes dos Tratados de Westfália. É imperioso destacar que o desenvolvimento dos estados nacionais, do sistema internacional e do capitalismo é constituído de forma entrelaçada, visto que as noções de Estado, soberania, direito e propriedade são condições necessárias para a manutenção das relações capitalistas. Analisar a teorização da disciplina de Relações Internacionais sob o prisma dos paradigmas tradicionais, quais sejam, o sistema moderno de Estados, as suas relações políticas e desdobramentos históricos, implica na assunção de uma narrativa pensada a partir do Norte Global que ignora outros elementos constitutivos das RI, normalmente relegados ao lugar do “outro”.

Dessa forma, a noção de sociedade global, a partir de um sistema de Estados, enquanto unidades políticas autônomas, e os mecanismos de governança global repercutem na construção de lugares comuns que se constituem como espaços de exclusão, uma vez que existem como única forma de existência social possível em detrimento de uma pluralidade de outras formas sociais, políticas e de conhecimento. Essa narrativa compreende que a globalização enquanto formação discursiva dominante é um reflexo das práticas de colonialidade do poder e do antropoceno, de modo que precisa ser retomado o debate em relação “à forma como a modernidade passou a ser constituída como um mundo à parte de todos os outros mundos, de todos os outros modos de ser e todas as outras formas de autorização, no espaço e no tempo” (WALKER, 2016 p. 59).

Assim, essa formação acompanha uma tendência, ainda que conceitualmente multifacetada, de um sistema social que prioriza a mercantilização, urbanização e “racionalização” da economia mundial, permeados por uma ideologia transnacional de proteção dos atores mais fortes e de uma socialização de riscos e prejuízos para os atores mais fracos (Gill, 2008 p.130). Cumpre ressaltar ainda que os aspectos disciplinares dessa lógica globalizante – o que Gill (op. cit.) chama de “neoliberalismo disciplinar”-, realizam-





se por meio de macro e microexpressões desse poder. As macroexpressões são decorrentes do poder estrutural, institucional e transnacional do capital, e as microexpressões decorrem das práticas locais, individuais e particulares (ibid. p. 137). Essas dinâmicas de poder revelam uma forte lógica de consumo nas diferentes instâncias da vida social, o que exige um exercício crítico quando a noção de cidadão é substituída por uma noção de consumidor (KRENAK, 2019 p. 10). Uma vez que essa lógica neoliberal não é apenas uma política econômica, mas um tipo de racionalidade que permeia todas as esferas da vida social, a saber: o modo de vida, o discurso de direitos, as aptidões pessoais e profissionais e os instrumentos de governabilidade (BROWN, 2015). Essa racionalidade caracteriza-se como partes integrantes de um único projeto de globalização universal. Rojas (2016), observa a ausência de teorizações adequadas das condições de existência daquilo que não é produzido como mercadoria, tais como a natureza, a vida humana e as condições comunitárias de produção, além das relações de cuidado e reprodução.

Nessa perspectiva, os estudos voltados para analisar o papel desses marcadores da diferença, excluídos das narrativas tradicionais da disciplina, como raça e gênero, enquanto instrumentos de teorização das Relações Internacionais, adquiriram maior evidência na década de 1990<sup>17</sup>, e, sobretudo, na década de 2000. Igualmente, a agenda ambiental e dos povos e comunidades tradicionais não atravessava os debates centrais do campo. Porém, acompanhando uma preocupação com a gravidade dos impactos ambientais, o meio ambiente passou a ser um elemento incorporado na agenda hegemônica da política internacional<sup>18</sup>.

Como já mencionado na primeira seção desse artigo, a produção do meio ambiente como objeto, bem ou produto é fundada num caráter de separação entre homem e natureza. Da mesma forma, a identificação do antropoceno acompanha a ação do homem nesse *locus* ao qual ele não se considera parte integrante – a natureza. Tal distinção é fundada num aspecto civilizacional que tem como marco uma noção de indivíduo que acompanha um ideal iluminista e racional de produção do homem como sujeito de direito que se encontra em um status hierárquico superior a natureza, mas não só a ela, e sim a qualquer outro tipo de existência – humana (subalternizadas) e não humana (ecossistemas, recursos naturais, plantas e animais) que se distanciem dessa concepção de homem<sup>19</sup>.

A lógica universalizante e homogeneizante, que como já foi demonstrado é um traço característico da colonialidade e do antropoceno, ao ser empregada no campo teórico das Relações Internacionais, é também problemática pelo que aduzem Inayatullah e Blaney (2004 p. 7): se, por um lado, “as RI se propõem a construir uma teoria política internacional comunitária que abrange uma comunidade de estados com a coexistência de valores mútuos” e “se esforçam para captar as características chave de uma vida social e política internacional” (ibid. p.7), por outro lado “é preciso observar que existem forças que não podem ser mapeadas pelas demarcações nacionais dos Estados, face a complexidade cultural do(s) mundo(s) e que oferecem visões concorrentes e sobrepostas do espaço social e político global” (op. cit.).

<sup>17</sup> Cumpre destacar que embora o debate sobre esses temas na disciplina de Relações Internacionais tenha se acentuado a partir de 1990, essa discussão se apoia em produção literária precedente sobre o tema, assim como na análise de movimentos políticos das décadas anteriores, como a contracultura, os movimentos feministas e em defesa do meio ambiente.

<sup>18</sup> Dentre os marcos relacionados ao debate ambiental em RI, observam-se eventos como a Convenção de Estocolmo e a Eco-92.

<sup>19</sup> Os ideais iluministas e antropocêntricos, localizam-se geograficamente e historicamente na Europa pós-medieval, o homem sujeito de direitos é o homem branco, heterossexual e europeu, conforme aponta Andrade (2017) esses ideais fundam-se em bases filosóficas que apoiam o antropocentrismo e a construção de um discurso racista que afasta outros povos, como os povos africanos, da razão e os aproximam de um estado de natureza. O papel da mulher, igualmente é localizado em contraponto ao homem do ideal iluminista e boa parte da produção teórica é calcada na misoginia (CABRAL e MACEDO, 2020; GOMES, 2011).





Assim como os processos políticos supramencionados pautaram-se historicamente pela exclusão do outro, a concepção tradicional da disciplina de Relações Internacionais também exclui ou dá menor importância a esses tópicos dentro da sua produção intelectual. Ademais, produções teóricas que busquem superar a narrativa comum da disciplina, incluindo outros instrumentos analíticos para a teorização das Relações Internacionais, como o Atlântico Negro e a Amazônia, evidenciam novas formas de (re)pensar o capitalismo, a modernidade e a política internacional.

Nessa perspectiva, é imperioso destacar que a relação homem-espaço é constituída como um processo político tanto quanto as mudanças que esse espaço sofre em função da ação humana. Essa relação é reflexo de uma lógica colonial e possui uma natureza (geo)necropolítica em decorrência das implicações negativas para diferentes comunidades e territórios que são submetidas a um apagamento das suas intersubjetividades em detrimento das formas institucionais que lhe são impostas e de todas as consequências decorrentes dessa institucionalidade<sup>20</sup>. Essa institucionalidade é produzida a partir de paradigmas universalizantes que são, por consequência, excludentes, uma vez que se fundam em uma lógica única de sociedade global condicionada pelo neoliberalismo disciplinar e competitivo e por um pensamento binário que instrumentaliza diferentes formas de violência e apaga ou menospreza alteridades.

Um elemento importante para a ocorrência desse fenômeno é o enquadramento das teorias em RI no contexto das teorias da modernização, uma vez que a adoção desse tipo de perspectiva homogeneiza diferenças culturais (INAYATULLAH e BLANEY 2004 p. 89). Esse processo está relacionado a ideia da dialética da comparação, uma vez que “a ideia de estados-nação como ‘unidades semelhantes’”, seguindo padrões comuns de desenvolvimento, é fundamental para a forma como os teóricos da modernização constroem a possibilidade de comparação” (ibid. p. 90) com base na ideia de que sociedades enquanto unidades políticas assumem uma determinada “direção”. Através dessa perspectiva, Inayatullah e Blaney constroem uma crítica à ideia de política comparativa, ideia que é muito comum no estudo das RI, que consiste em adotar elementos de análise de forma uniforme (como por exemplo Estado, soberania, nacionalidade, cidadania, entre outros). Assim sendo, noções como a de níveis de análise em RI, que compreendem a política a partir de um sistema político fundado em uma ordenação/abstração espaço-temporal, reduzem a variabilidade de abstrações, ignoram e omitem as diferenças (op. cit. p. 90).

Dessa forma, a crença na legitimidade universal dessas instituições e práticas políticas trata “todos os outros regimes e modos de vida como rivais ou inimigos, em vez de alternativas legítimas. A moralidade liberal não comporta a coexistência de diferentes regimes e modos de vida” (GRAY 1998 p. 94 apud INAYATULLAH E BLANEY 2004. p. 107). Esses parâmetros se constituem como espaços de exclusão, uma vez que existem em detrimento de uma pluralidade de formas sociais, políticas e de conhecimento. Walker (2005) ao discutir as exclusões decorrentes da construção da realidade a partir da modernidade evidencia que a construção do internacional moderno é realizada dialeticamente e marcada por uma dualidade. Tal dualidade é apresentada pelo autor (2005) de diversas formas como nas distinções entre “amigo/inimigo”, “subjetividade/objetividade”, “interioridade/exterioridade” “nacional/internacional”, “racional/irracional”, “aqui/lá”, entre outros. Essas distinções estabelecem fronteiras que criam violências, limitações, exclusões e exceções (ibid. p. 61), já que todo tipo de política que não está adequada a uma noção totalizante e

<sup>20</sup> Um exemplo disso é a imposição de um processo de exploração de recursos naturais dentro de um território ocupado por povos e comunidades tradicionais que possuem uma relação diferente com esses recursos, ao passo que essa nova institucionalidade produtivista é impressa nesse território, todas as consequências são suportadas pela comunidade ali situada.





homogênea é vista como uma ameaça à manutenção da ordem e estabilidade do sistema, ou um espaço a ser erradicado, haja vista que não é governada por “leis modernas” ou estruturas estatais, o que exige o desenvolvimento de uma sensibilidade com as interseções decoloniais em lugar da sua observação como inferioridade ou atraso (INAYATULLAH e BLANEY 2004).

Nesse contexto, acompanhar uma lógica cosmopolita de produção da realidade que compreende a existência de um único mundo pode recair no que Blaney e Tickner (2017 p. 9 et. seq.) chamam de armadilha do mundo único, visto que isso significa compreender a realidade a partir de uma mentalidade pedagógica imperial que resta refletida em uma arbitrária definição de padrões, controle e marginalização de narrativas alternativas, ideias e metodologias. Essas pedagogias e práticas, conforme já demonstrado, produzem espaços de exclusão, violência e insegurança, haja vista que a própria construção dos Estados e da sociedade internacional segue uma lógica de poder imperial. Sob esse aspecto, Walker (2006 p.67) aponta que “a linha que define os limites entre internacional e imperial é difícil de identificar com clareza” e abre caminho para uma condição de excepcionalidades. Cumpre ressaltar, nessa perspectiva, que a estruturação do sistema internacional como tal não é apenas uma condição necessária para a própria existência dos estados modernos, mas também um espaço de expressão da insegurança (WALKER, 2006).

A necessidade de compreender uma lógica da alteridade significa rejeitar teorias totalizantes e homogeneizantes, já que de acordo com Querejazu (2016) são necessárias narrativas capazes de rasgar o véu do universalismo e superar a noção do mito do ocidental moderno que compreende um mundo antropocentrado, temporalmente linear e separado da natureza, ao invés de abordagens que não possuam aspirações disciplinares e que compreendam diferentes complexidades. Além disso, é preciso que haja a construção de proposições teóricas que tornem as experiências humanas e não humanas singulares por meio de uma reciprocidade colaborativa (BLANEY e TICNER, 2017 p. 18). Esse exercício exige a incorporação de outras cosmovisões e uma lógica do pluriverso realizada através de uma virada ontológica por meio de um projeto ético-político que seja capaz de se desidentificar do capitalismo e que adote uma perspectiva da solidariedade, da sociabilidade e de visões alternativas de felicidade, pensadas em termos emancipatórios (ROJAS, 2019 p.12).

32

## Considerações finais

A partir das considerações desse ensaio, é possível observar a existência de pressupostos teóricos que demonstram a impossibilidade de realizar uma leitura da modernidade que não considere a colonialidade. Dessa forma, compreende-se a colonialidade como uma forma de exercício do poder que caracteriza e dá forma para a modernidade. Essa colonialidade possui como lógica a homogeneização, que se manifesta através de pretensões universalizantes e totalizantes que, ao incluírem, excluem e produzem como resultado o antropoceno. Com base nessa premissa, não é possível considerar o antropoceno sem considerar a modernidade, e não é possível considerar a modernidade sem a sua lógica, seus paradigmas e pretensões.

Dessa forma, as produções teóricas acerca das relações internacionais e no campo de Relações Internacionais precisam considerar os espaços políticos da diferença, com suas interpretações, liturgias, cosmovisões e perspectivismos, com vistas a construir uma disciplina mais plural. Os caminhos e soluções para superação dessas condições são problemáticos, e não são fáceis de serem solucionados e percorridos,





principalmente pelo fato da modernidade e seus determinantes positivos serem um lugar-comum muitas vezes almejado e desejado.

Este ensaio buscou apenas apresentar e articular diferentes discussões em torno dos aspectos políticos do antropoceno e da modernidade/colonialidade no âmbito das Relações Internacionais, caracterizando-se não como ponto de chegada, e sim como ponto de partida para outros debates, principalmente aqueles que compreendam as limitações e possibilidades teóricas da disciplina aqui apresentadas. Questiona-se, enfim, a compreensão de até que ponto os paradigmas da modernidade são possíveis e passíveis de serem superados e pelo quê. Um exercício importante, entretanto, é possuir uma consciência dos aspectos problemáticos da modernidade e do antropoceno, principalmente a sua natureza colonial e (geo)necropolítica, conjugado com a realização de um exercício de resistência epistemológica, considerando perspectivas subalternas e pluralidades ontológicas.





## Referências

ANDRADE, Érico. A opacidade do iluminismo: o racismo na filosofia moderna. *Kriterion: Revista de Filosofia*, v. 58, p. 291-309, 2017.

ARTAXO, P. (2014). Uma nova era geológica em nosso planeta: o Antropoceno?. *Revista USP*, (103), 13-24.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O Elo Perdido do Giro Decolonial. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, vol.60, n.2, p.505-540, 2017.

BARBOSA, Túlio. O conceito de natureza e análises dos livros didáticos de geografia. 2006. 315 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2006. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/89788>>.

BLANEY, David L. e TICKNER, Arlene B. Worlding, Ontological Politics and the Possibility of a Decolonial IR. *Millennium: Journal of International Studies*, p.1-17, 2017.

BLANEY, David L. e TICKNER, Arlene B. International Relations in the Prison of Colonial Modernity. *International Relations*, vol.31, n.1, p.71-75, 2017.

BROWN, Wendy. *Undoing the demos: Neoliberalism's stealth revolution*. Mit Press, 2015.

CABRAL, Maria Walkíria; MACEDO, Luiza de Souza Lima. Os feminismos como (des) construção dos Direitos Humanos: a importância de filósofas modernas na resistência ao iluminismo misógino. *FRONTEIRAS & DEBATES*, v. 7, n. 2, p. 113-125, 2021.

CHAKRABARTY, Dipesh, *Anthropocene Time. History and Theory*, vol.57, n.1, p.5-32, 2018.

CHAKRABARTY, Dipesh. The climate of history: Four theses. *Critical inquiry*, v. 35, n. 2, p. 197-222, 2009

CHANDLER, David et al. Anthropocene, Capitalocene and Liberal Cosmopolitan IR: a response to Burke et al.'s 'Planet Politics'. *Millennium: Journal of International Studies*, p.1-19, 2017.

CHANDLER, David. The Transvaluation of Critique in the Anthropocene. *Global Society*, published online 31 October 2018, p.1-20, 2018.

CRUTZEN, Paul J. The “anthropocene”. In: EHLERS, Eckart e KRAFFT, Thomas. *Earth system science in the anthropocene*. Springer, Berlin, Heidelberg, 2006.





EHLERS, Eckart e KRAFFT, Thomas. Managing Global Change: Earth System Science in the Anthropocene. In: EHLERS, Eckart e KRAFFT, Thomas. Earth system science in the anthropocene. Springer, Berlin, Heidelberg, 2006.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro: 1984.

FERNANDES, Sabrina. Se quiser mudar o mundo: um guia político para quem se importa. Planeta Estratégia, 2020.

FOSTER, John Bellamy. Marx's ecology: Materialism and nature. NYU Press, 2000.

FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade. Curso dado no Collège de France (1975-1976), São Paulo: Martins Fontes, 2005

FOUCAULT, Michel. Nascimento da biopolítica. Curso dado no Collège de France (1978-1979), São Paulo: Martins Fontes, 2008

GILL, Stephen. Power and Resistance in the New World Order. Nova York: Palgrave Macmillan, 2008.

GOMES, Anderson Soares. Mulheres, Sociedade e Iluminismo: o surgimento de uma filosofia profeminista na Inglaterra do século XVIII. Matraga-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ, v. 18, n. 29, 2011.

GROVE, Jairus Victor. Savage Ecology: War and Geopolitics at the End of the World. Durham: Duke University Press, 2019.

GROVE, Jairus Victor. The Geopolitics of Extinction: from the Anthropocene to the Eurocene. In: MACCAR

THY, Daniel R. Technology and World Politics: an introduction. Nova York: Routledge, 2018.

HOFFMANN, Stanley. An American Social Science: International Relations (1977). In: International Theory. Palgrave Macmillan, London, 1995

INAYATULLAH, Naeem e BLANEY, David. International Relations and the Problem of Difference. Nova York: Routledge, 2004.

INOUE, Cristina Yumie Aoki; MOREIRA, Paula Franco. Many worlds, many nature(s), one planet: indigenous knowledge in the Anthropocene. Rev. bras. polít. int., Brasília, v. 59, n. 2, e009, 2016.

INOUE, Cristina; TICKNER, Arlene Beth. Many Worlds, Many Theories? Rev. Bras. Polít. Int., Brasília, v. 59, n. 2, e001, 2016.





KRENAK, Ailton. *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LÖWY, Michel. *O que é o Ecosocialismo?* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. *Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*, n.32, p.123-151, 2016.

MIGNOLO, Walter. *Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad*. Ediciones del signo, 2010.

PICQ, Manuela. *Rethinking IR from the Amazon*. *Rev. bras. polít. int.*, Brasília, v. 59, n. 2, e003, 2016.

QUEREJAZU, Amaya. *Encountering the Pluriverse: Looking for Alternatives in Other Worlds*. *Rev. bras. polít. int.*, Brasília, v. 59, n. 2, e007, 2016.

QUIJANO, Anibal. *Colonialidad del Poder, Eurocentrismo y América Latina*. In: LANDER, Edgardo (org.). *La Colonialidad del Saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do Poder e Classificação Social* In: SOUSA SANTOS, Boaventura; PAULA, Meneses Maria. *Epistemologias do sul*. Cortez Editora, 2009.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. 'Americanity as a 'Concept, or the Americas in the Modern World. *International social science journal*, v. 44, n. 4, p. 549-557, 1992.

ROJAS, Cristina. *Contesting the Colonial Logics of the International: toward a relational politics for the pluriverse*. *International Political Sociology*. November 11, 2016, p.1-14, 2016.

SAITO, Kohei. *O ecosocialismo de Karl Marx: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política*. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2021.

SELIS, Lara Martim Rodrigues. *Infiltração Clandestina: a Questão da Diferença no Pensamento Latino-americano*. *Revista Carta Internacional*, vol.13, n.2, p.171-194, 2018.

SHILLIAM, Robbie. *The Atlantic as a Vector of Uneven and Combined Development*. *Cambridge Review of International Affairs*, vol.22, n.1, p.69-88, 2009.

TICKNER, Arlene B. *Seeing IR Differently: Notes from the Third World*. *Millennium: Journal of International Studies*, vol.32, n.2, p.295-324, 2003.

TICKNER, Arlene. *Core, Periphery and (Neo)Imperialist International Relations*. *European Journal of International Relations*, vol.19, n.2, p.627-646, 2013.





VERGES, João Vítor Gobis. A Construção inicial do limiar moderno sobre a realidade e os sentidos: a distinção entre natureza e homem. *Geografia em Atos*, [S.l.], v. 1, n. 14, 2014. ISSN 1984-1647

WALKER, R.B.J. The Doubled Outsides of the Modern International [2005]. In: WALKER, R.B.J. *Out of Line: Essays on the Politics of Boundaries and the Limits of Modern Politics*. Londres e Nova York: Routledge, 2016.

WALKER, R.B.J.. Lines of Insecurity: International, Imperial, Exceptional. *Security Dialogue*, v.37, n.1, 2006. Pp.65-82.

WARK, McKenzie. *Molecular red: Theory for the Anthropocene*. Verso Books, 2015.

